

Edital n.º10/2018



Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 7 de Fevereiro de 2018, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicoso.pt:

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE VILA VIÇOSA

Nota Justificativa

O Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa em vigor prevê o apoio a diversas actividades, regulares e desportivas tendo as Associações/Instituições que, para apresentação das suas candidaturas, preencherem os formulários em questão, designados no actual Regulamento como Modelo A e B.

Considerando a maior parte das Associações/Instituições desenvolve actividades para as quais necessita contratualizar Seguros e que esta vertente não está contemplada nas despesas previstas nos respectivos formulários, torna-se necessário incluir esta despesa por forma a que as Associações/Instituições possam ser ressarcidas.

Considerando de igual forma que possam existir actividades para as quais possam ser feitas despesas que não se encontrem tipificadas no formulário, pretende-se criar uma rubrica para outras despesas existentes.

Considerando que existem várias modalidade desportivas, torna-se necessário alterar o respectivo modelo, de forma a que o mesmo abranja outras Associações/Federações, às quais as Assciações/Instituições pagam quotas.

Face ao exposto propõe-se a seguinte alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa nos termos acima referidos.

Artigo 11º

Despesas elegíveis no apoio à Atividade Regular

Nos termos do Apoio à atividade regular apenas serão consideradas elegíveis as despesas que se enquadrem nas seguintes rubricas:

- a) ... Iguar;
- b) ... Iguar;
- c) ... Iguar;
- 1- ... Iguar;
- 2- ... Iguar;

- d) ... Iguar;
- e) ... Iguar;
- f) ... Iguar;
- g) ... Iguar;

- h) Seguros relacionados com a realização da atividade;

- i) Outras Despesas relacionadas com a realização da atividade, desde que devidamente justificadas;

Artigo 12º

Despesas elegíveis no apoio à Prática Desportiva Federada

Nos termos do Apoio à Prática Desportiva federada, apenas serão consideradas elegíveis as despesas que se enquadrem nas seguintes rubricas:

- d) ... Iguar;
- e) ... Iguar;
- f) ... Iguar;
- 3- ... Iguar;
- 4- ... Iguar;

- d) ... Iguar;
- e) ... Iguar;

- f) ... Iguar;



- g) ... Igual;
- h) Quotas pagas a Associações, Federações ou outras equiparadas no âmbito da Prática Desportiva Federada;
- i) ... Igual;
- j) Seguros relacionados com a Prática Desportiva Federada;
- k) Outras Despesas relacionadas com Prática Desportiva Federada, desde que devidamente justificadas;

Modelos alterados e que constam em anexo ao Edital: Modelo A e Modelo B.

Vila Viçosa, 14 de Fevereiro de 2018

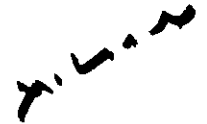
O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. João Fontainhas Condenado', written over a horizontal line.

(Manuel João Fontainhas Condenado)



Câmara Municipal de Vila Viçosa



Modelo A

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA

ANO CIVIL _____

O "Apoio à Actividade Regular", destina-se a comparticipar a atividades de cariz cultural e/ ou desportivas, direcionadas para a população em geral, desde que previstas no plano de atividades, devidamente aprovado e fundamentado.

1. Identificação da Entidade

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ / _____ - _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____ @ _____

Site: _____

Contacto(s) Directo(s):

Nome: _____

Telemóvel: _____

Nome: _____

Telemóvel: _____

Nome: _____

Telemóvel: _____

Número Total de Associados Activos:



VILA VIÇOSA

2. Actividade a ser Apoiada

2.1. Acção a Desenvolver

2.2 Objectivos a atingir

3. Participação estimada

N.º Participantes	Dos 06 aos 12	Dos 13 aos 15	Dos 16 aos 18	Dos 18 aos 64	Maiores de 65	C/ deficiência	Totais
	Raparigas						
Rapazes							

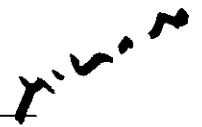
4. Calendarização

	Dias e Horas						
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	Dom.
Data de Inicio ___/___/___							
Data de Término ___/___/___	às	às	às	às	às	às	às

5. Previsão Orçamental

5.1. Despesas

	Valor
<u>Aquisição de serviços de artistas e técnicos indispensáveis à realização das actividades (incluindo alimentação e alojamento)</u> [redacted]	___,___ €
<u>Divulgação/publicidade</u> [redacted]	___,___ €
<u>Combustível com viatura própria</u> [redacted]	___,___ €
<u>Combustível sem viatura própria(até 25% do valor da candidatura)</u> [redacted]	___,___ €
<u>Prémios/lembranças</u> [redacted]	___,___ €
<u>Alimentação(até 25%do valor da candidatura)</u> [redacted]	___,___ €
<u>Aquisição ou aluguer de equipamento específico indispensável à realização das actividades</u> [redacted]	___,___ €
<u>Direitos de autor e licenças, excepto as licenças emitidas pela Câmara Municipal-</u> [redacted]	___,___ €
<u>Seguros relacionados com a realização da actividade</u> [redacted]	
<u>Outras despesas relacionadas com a realização da actividade, desde que devidamente justificadas</u> [redacted]	
[redacted] Total	___,___ €
	Valor



5.2. Receitas

	____,____ €
	____,____ €
	____,____ €
	____,____ €
	____,____ €

6. Apoio Financeiro Solicitado a outras Entidades

Nome da Entidade: _____	
Valor Total do Apoio Recebido: _____ €	Percentagem do Total: _____ %
Nome da Entidade: _____	
Valor Total do Apoio Recebido: _____ €	Percentagem do Total: _____ %

	____,____ €
Total	

7.

Valor Total do Apoio Pretendido: _____ €	Percentagem do Total: _____ %
Capacidade de autofinanciamento: _____ €	Percentagem do Total: _____ %

8. Observações:

--

Eu, _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, com data de validade até __/__/____, na qualidade de representante legal da Associação/Clube _____, declaro sob compromisso de honra serem verdadeiras todas as declarações prestadas nos documentos apresentados.

_____, _____ de _____, de 20____

O Presidente da Direcção



Notas

1. A Entidade organizadora deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua legalidade, nomeadamente declarações de inexistência de dívidas à Segurança Social e Finanças.
2. A Entidade é obrigada à indicação expressa do apoio do município e colocação do logótipo da edilidade em todos os materiais editados, nomeadamente, brochuras, folhetos, cartazes, telas, equipamentos, etc.
3. A Candidatura deverá ser remetida ao município de Vila Viçosa, ao cuidado Divisão de Administração Geral e Finanças.
4. A efectivação das candidaturas, não confere à Câmara Municipal de Vila Viçosa a obrigatoriedade de comparticipar financeiramente os projectos.
5. A Entidade organizadora deverá entregar a lista nominal dos sócios com quotas em dia.



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Modelo B

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA

ANO CIVIL _____

O "Apoio à Prática Desportiva Federada", destina-se a compartilhar a actividade dos clubes, com base nos calendários oficiais das competições.

1. Identificação da Entidade

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ / _____ - _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____ @ _____

Site: _____

Contacto(s) Directo(s):

Nome: _____

Telemóvel: _____

Nome: _____

Telemóvel: _____

Nome: _____

Telemóvel: _____

Número Total de Associados Activos:



ANEXO B

M. S. N.

Futebol 11	<input type="checkbox"/>	Futebol 7	<input type="checkbox"/>	Futsal	<input type="checkbox"/>	Basquetebol Seniores	<input type="checkbox"/>	Basquetebol Formação	<input type="checkbox"/>
Ténis	<input type="checkbox"/>	Desportos de Combate	<input type="checkbox"/>	Natação	<input type="checkbox"/>	BTT	<input type="checkbox"/>	Outras _____	<input type="checkbox"/>

1. Acção a Desenvolver

1.1 Objectivos a atingir

2. Participação estimada

Escalões								
Quadro Competitivo								
Início da Actividade								
Final da Actividade								
N.º de Praticantes Federados								
N.º de Praticantes não Federados								
N.º de Praticantes Com Deficiência								

3. Enquadramento Técnico

Nome	Monitor/ Animador	Treinador/ Grau/Nível	Lic. Ed. Física	Estudante Ed. Física	Ex. Praticante	Praticante s/ Habili.

Nota: A Entidade deverá entregar o Comprovativo da Formação dos referidos Técnicos.



4. Calendarização	Dias e Horas de treinos e jogos						
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb.	Dom.
Data de Início ____/____/____	às	às	às	às	às	às	às
Data de Término ____/____/____							

Handwritten signature

5. Previsão Orçamental

5.1. Despesas	Valor
Inscrições dos Jogadores	____,____ €
Divulgação/publicidade	____,____ €
Combustível com viatura própria	____,____ €
Combustível sem viatura própria (até 25% do valor da candidatura)	____,____ €
Manutenção de viaturas	____,____ €
Prémios/lembranças	____,____ €
Material desportivo	____,____ €
Policimento de Jogos	____,____ €
Quotas pagas a Associações, Federações ou outras equiparadas	____,____ €
Alimentação dos atletas(até 25% do valor da candidatura)	____,____ €
Seguros relacionados com a Prática Desportiva Federada	____,____ €
Outras despesas relacionadas com Prática Desportiva Federada, desde que devidamente justificadas;	____,____ €
Total	____,____ €
5.2. Receitas	Valor
	____,____ €
	____,____ €
	____,____ €
	____,____ €
	____,____ €
	____,____ €

6. Apoio Financeiro Solicitado a outras Entidades

Nome da Entidade: _____

Valor Total do Apoio Recebido: _____ € Percentagem do Total: _____ %

Nome da Entidade: _____

Valor Total do Apoio Recebido: _____ € Percentagem do Total: _____ %

7. Apoio Financeiro Solicitado à Câmara Municipal

Valor Total do Apoio Pretendido: _____ € Percentagem do Total: _____ %

Capacidade de autofinanciamento: _____ € Percentagem do Total: _____ %



M. S. M.

8. Observações

Eu, _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, com data de validade até __/__/____, na qualidade de representante legal da Associação/Clube _____, declaro sob compromisso de honra serem verdadeiras todas as declarações prestadas nos documentos apresentados.

_____, _____ de _____, de 20____

O Presidente da Direcção

Notas

1. A Entidade organizadora deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua legalidade, nomeadamente declarações de inexistência de dívidas à Segurança Social e Finanças.
2. A Entidade é obrigada à indicação expressa do apoio do município e colocação do logótipo da edilidade em todos os materiais editados, nomeadamente, brochuras, folhetos, cartazes, telas, equipamentos, etc.
3. A Candidatura deverá ser remetida ao município de Vila Viçosa, ao cuidado Divisão de Administração Geral e Finanças.
4. A efectivação das candidaturas, não confere à Câmara Municipal de Vila Viçosa a obrigatoriedade de participar financeiramente os projectos.
5. A Entidade organizadora deverá entregar a lista nominal dos sócios com quotas em dia.